

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ONLINE
DIRECIONADA**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE ONLINE DIRECIONADA E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento particular feito em 02 (duas) vias de igual teor, as partes a seguir nomeadas e qualificadas, a saber:

CONTRATADO: DANMORET, com sede em São Paulo, na Rua Nicolau Mader, nº 09, Jardim das Esmeraldas, CEP 05549-090, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 26.810.008/0001-07, e sob responsabilidade de Daniel Moret Maraccini, Brasileiro, Solteiro, Carteira de Identidade nº 35.237.508-5/SP, CPF nº 329.511.968-65, residente e domiciliado na Rua Nicolau Mader, nº 09, Jardim das Esmeraldas, CEP 05549-090, SP, doravante denominado apenas como CONTRATADO;

CONTRATANTE (Nome da Empresa), com sede na (cidade), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), no Estado (xxx), inscrita no CNPJ sob o nº (xxx), e no cadastro estadual sob o nº (xxx), neste ato representado pelo seu diretor (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado(xxx), doravante denominado apenas como CONTRATANTE;

CONSIDERANDO que o CONTRATADO é empresa que atua no ramo de internet prestando o serviço conhecido como Publicidade Online Direcionada (Serviços de Marketing e Divulgação de Produtos e Serviços na Internet voltados para um público específico) especializando-se em serviços e produtos para pessoas da TERCEIRIDADE;

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE deseja divulgar seus serviços e ou produtos na Internet para o público mencionado, através dos serviços oferecidos pelo CONTRATADO;

CONSIDERANDO que o CONTRATADO possui o conhecimento, competência e qualidade técnica para hospedar e divulgar o conteúdo publicitário da CONTRATANTE, através do site <http://www.terceiridade-loja.com.br>;

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE deseja contratar o serviço de Publicidade Online Direcionada prestado pelo CONTRATADO, e que aquele está ciente de todas as questões técnicas inerentes à prestação do serviço;

Tem, entre si, justo e contratado o presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade Online Direcionada e outras avenças, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 - É objeto do presente contrato a prestação de serviços de divulgação por meio de publicidade online direcionada os serviços que a CONTRATANTE presta para pessoas de Terceira Idade, acamados ou incapazes em qualquer local do Brasil.

1.1 – Dada a vulnerabilidade dos clientes atendidos por nosso site, a CONTRATANTE deve estar ciente de que poderá ser exigida de sua documentação e referências que atestem a sua idoneidade. A CONTRATANTE que não apresente esta documentação e referências poderá ter dificuldades em fechar serviços com os clientes.

2 - As partes, por este instrumento, ajustam a publicação de 01 página inteira de publicidade, redigida em regras adequadas de Marketing de Conteúdo para web, em seu site <http://terceiridade-loja.com.br>.

2.1 – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 100,00 (cem reais) mensais por no mínimo 4 meses, pela manutenção e divulgação dessa página para clientes potenciais que mostrem interesse em obter mais informações ou adquirir os seus serviços. O contrato inicial contemplará o compromisso da Contratante de permanecer como anunciante por 4 meses consecutivos. O pagamento, portanto, deverá ser feito

integralmente usando o PagSeguro como intermediário. Se desejar, a CONTRATANTE poderá parcelar este pagamento através do PagSeguro.

2.1.1 - O preço acima não se baseia nos preços dos produtos, mas sim nas práticas de links patrocinados em buscadores, os quais pesquisamos seus custos para o tipo de palavra-chave referente ao segmento que o site <http://terceiridade-loja.com.br> abrangerá com o marketing da CONTRATANTE.

2.1.2 – A CONTRATANTE deve estar ciente que também ele(a) deverá divulgar sua página em suas redes sociais e outros meios que possua, para que mais clientes possam alcançar o anúncio em <http://terceiridade-loja.com.br>.

2.1.3 – A página da CONTRATANTE conterá, além de todas as informações a respeito de seus serviços prestados, um formulário de contato, o qual será preenchido por seus potenciais clientes nome, e-mail, telefone, tipo de produto ou serviço desejado, como quer pagar, onde quer a entrega dos serviços ou produtos, restando a CONTRATANTE apenas a conversão do pedido em venda, se conectando rapidamente com o cliente interessado.

2.2 - Os PAGAMENTOS ao CONTRATADO funcionarão da seguinte forma: a CONTRATANTE receberá, em dia de pagamento acertado previamente, um email com nossos dados e identificado com o selo do PagSeguro para efetuar o pagamento online por cartão, transferência ou boleto e deverá seguir os passos descritos na mensagem para concluir a operação. A qualquer momento a CONTRATANTE poderá contatar o CONTRATADO para sanar dúvidas quanto ao processo de pagamento via PagSeguro.

2.2.1 – A página de anúncio só será publicada após a confirmação do pagamento. Caso o pagamento seguinte não seja realizado dentro do prazo de 30 dias e sem nenhuma justificativa a página será tirada do ar e ficará a cargo do CONTRATADO o aceite ou não de republicação desta CONTRATANTE;

2.3 - O CONTRATADO não receberá nenhum valor de clientes potenciais com vistas a pagar serviços ou produtos da CONTRATANTE, e nem tão pouco será responsável pela conversão do cliente em sucesso de finalização de compra de produtos ou contratação de serviços.

2.3.1 – O CONTRATADO não regulará preços nem formas de prestação dos serviços realizados pela CONTRATANTE ficando todo e qualquer acerto relacionado a estas questões a cargo da CONTRATANTE e de seus clientes.

2.3.2 – É de responsabilidade da CONTRATANTE, através de um atendimento rápido e eficaz ao cliente entregue pelo CONTRATADO, propor fechamento do negócio, preços e condições, descontos, prazos de prestação de serviços, condições de rescisão, forma de pagamento. O site veiculador da publicidade não responderá em nenhuma circunstância por perdas, erros de negociação, danos que o vendedor causar ao cliente final.

2.4 – O CONTRATADO também não tem responsabilidade sobre a qualidade de serviço prestado pela CONTRATANTE, nem pela entrega do serviço ou do bem, e em caso de reclamações o cliente será instruído a dirigir-se diretamente a CONTRATANTE.

2.5 - O CONTRATADO se reserva, entretanto, o direito de romper com a CONTRATANTE, caso receba muitas reclamações de seus serviços, de seus funcionários ou de quaisquer aspectos técnicos concernentes a prestação de serviços aos clientes finais.

2.6 - Também será motivo de CANCELAMENTO DE CONTRATO se enviarmos mais de 5 pessoas em sua região e a CONTRATANTE se negar a atender, seja por motivos pessoais ou porque está comprometido com seus clientes particulares.

2.6.1 - Se a CONTRATANTE estiver superlotada deve nos enviar um aviso para não encaminharmos clientes em datas por ele indicadas. Porém, caso tenha muitos avisos de indisponibilidade para atender clientes do site seu anúncio será suspenso, sem direito a devolução de quaisquer valores pagos anteriormente.

3 - O CONTRATADO poderá recusar ou suspender a veiculação de anúncios que contrariem o previsto na Constituição Federal Brasileira, na Legislação Complementar ou Ordinária, bem como sua linha editorial, sem que isto constitua mora contratual.

3.1 - O conteúdo do anúncio da CONTRATANTE, feito em uma ampla página do site com url própria e amigável, deve conter todas as informações relevantes de seus produtos e serviços, mas não conterá informações de endereço e formas de contatos, estas serão fornecidas ao cliente apenas após preenchimento do formulário adequado de pedido de serviços ou compra.

3.1.1 - Todo o conteúdo do anúncio será de responsabilidade do anunciante, que deverá enviar um rascunho e fotos, figuras, etc do seu produto ou serviço, e será chamado para revisar quando da publicação imediata, podendo apontar imediatamente erros ou pedidos de alteração no próprio conteúdo ou na forma de apresentação.

3.1.2 – Após 24 horas de publicação o texto já terá sido capturado pelos mecanismos de busca e já constará dos links do Google, dessa forma a CONTRATANTE não poderá mais solicitar modificações substanciais uma vez que tais modificações ocasionam a queda do site como um todo nos buscadores.

Parágrafo 1º. – A CONTRATANTE não é obrigado a anunciar por tempo prolongado se não estiver satisfeito com os resultados, mas de antemão, solicitamos que faça um comprometimento mínimo de 4 meses porque é o tempo de amadurecimento de MARKETING DE CONTEÚDOS NOS BUSCADORES, principalmente Google. Anúncios voláteis não se fixam e quando se fixam são ruins porque se o cliente já desistiu os buscadores encontrarão uma página 404 e se muitas páginas 404 acontecem o site é penalizado na avaliação geral de buscadores e potenciais clientes.

Parágrafo 2º. - Se a CONTRATANTE não quiser permanecer 4 meses, poderá solicitar que seu anuncio seja feito em página compartilhada, onde o potencial cliente terá mais do que um e até cinco ofertas diferentes do mesmo serviço e fará sua consulta para um ou mais

deles. Aliás, todas as empresas CONTRATANTES constarão de uma lista de prestadores de serviços categorizados por CIDADE, BAIRRO, REGIÃO DA CIDADE para facilitar a busca do potencial cliente.

Parágrafo 3º.- A página compartilhada terá um nome genérico que contemplará o tipo de serviço oferecido e não um anunciante único.

Parágrafo 4º.- Todo cliente captado passará a fazer parte da lista da CONTRATANTE, ou seja, a CONTRATANTE poderá, uma vez conquistada a confiança e fidelidade do cliente, usufruir da renda gerada por ele sem ter que repassar nada ao CONTRATADO, já que cobramos mensalmente e não por cliente.

4 - O presente contrato terá início na data de sua assinatura e término em ___/___/___.

Parágrafo Único: Os valores dos anúncios apresentados para os referidos períodos poderão ser reajustados após o término deste contrato.

5 - O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra descumprimento de suas cláusulas ou condições, por liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência de qualquer das partes.

6 - Caso não sejam utilizados por culpa da CONTRATANTE, no prazo deste contrato, os espaços disponibilizados no site <http://terceiridade-loja.com.br> para veiculação da publicidade caducará o direito pertinente, não estando obrigado o CONTRATADO em conceder qualquer bônus.

7 - Qualquer tolerância das partes no cumprimento deste contrato não constituirá novação.

8 - O período contratado começa a contar a partir da data do primeiro pagamento, recebimento do comprovante e confirmação. Todos os pagamentos devem ser feitos via

PagSeguro através de link de cobrança enviado por email a CONTRATANTE pelo CONTRATADO.

8.1 - A solicitação de pagamentos e outras informações serão feitas sempre pelos e-mails daniel@terceiridade-loja.com.br ou thais@terceiridade-loja.com.br. Estes serão os únicos e-mails de cobrança e qualquer outro e-mail que fizer solicitação em nome do CONTRATADO deverá ser denunciado por ser falso e não ter vinculação conosco.

9 - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

São Paulo,

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF

Assinatura:

Nome:

CPF

Assinatura: